



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 61 DE 14 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
2.044 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			50.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.057 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00
021302 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.072 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400.000,00
Total por Ação:			400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			400.000,00
Total Suplementado:			550.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2.012 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada			400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

2.047 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.35.00 / 1660 - Serviços de Consultoria	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.023 - CONST. AMPL REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Anulado:	550.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2026.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53